CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1015, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Delfim Moreira, no bairro Jardim Presidente, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, promova a pavimentação asfáltica da Rua Delfim Moreira, no bairro Jardim Presidente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à solicitação dos moradores do bairro Jardim Presidente, em especial dos moradores da Rua Delfim Moreira, que vêm sofrendo há décadas com as péssimas condições de trafegabilidade da via.

Segundo alguns dos moradores do bairro, até mesmo com um simples cascalhamento o problema já poderia ser amenizado. Contudo, a necessidade da realização constante de obras de manutenção impõe à Administração Pública o ônus de não ver a demanda resolvida em definitivo.

Além disso, não é incomum a queda de pessoas em buracos, danos causados nos veículos que trafegam nas ruas esburacadas e prejuízos amargados pelos munícipes em razão das enxurradas que levam parte da rua para dentro das casas e derrubam muros nos períodos mais chuvosos do ano.

Assim, no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, atenderá a solicitação, promovendo a pavimentação asfáltica

da Rua Delfim Moreira, observando, dessa forma, o princípio constitucional da eficiência, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de julho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB